

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 049787694**

Ref.: Ofício SGP-12 nº 475/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 47/2021, de autoria do Vereador Alfredinho, aprovado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde a respeito das providências adotadas para garantir o atendimento médico na região do Jardim Shangrila e Ilha do Bororé, tendo em vista falta de médicos na UBS Alcina Pimentel Piza e reforma do Pronto Socorro Municipal Dona Maria Antonieta Ferreira de Barros.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSAChefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 13/08/2021, às 16:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049787694** e o código CRC **F66DE294**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DA SAÚDE SUL
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DA CAPELA DO SOCORRO
UBS ALCINA PIMENTEL PIZA

Folha de Informação nº 01

São Paulo, 02/08/2021

INTERESSADO: Vereador Alfredo Alves Cavalcante

ASSUNTO: Informações e providências adotadas para sanar problemas do território

A/C: STS CAPELA DO SOCORRO

OFÍCIO: SGP12 n.64/2021 e n. 475/2021

SEI:6010.2021/0000643-4

A UBS Alcina Pimentel Piza, em atendimento aos termos do processo supracitado vem através deste apresentar informações sobre ações que estão sendo realizadas neste território. Visando atender as necessidades apresentadas por nossos usuários adscritos, intensificamos a sensibilização dos nossos profissionais quanto:

- Realizamos acolhimento a todos os usuários com postura resolutiva de acordo com as necessidades apresentadas. Mantendo assistência e cuidado continuado de acordo com a Portaria nº 286/2021 – SMS.

G PROCESSO: 6018.2021/0046431-2.

- As ações comunitárias no território estão mantidas e direcionadas de acordo com a “Recomendação Técnica de Manejo Comunitário na COVID-19”.

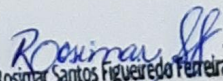
- Sensibilizamos nossa equipe de ACS, os quais exercem papel de agente catalisador e de capilarização das ações da unidade no território, principalmente na promoção e prevenção, com um papel importante na educação em saúde.

- Atualmente nosso quadro apresenta déficit de 01 profissional médico, o qual o setor de recursos Humanos está empenhado na contratação. Estamos com 01 profissional médico prestando atendimento empenhado para intervir e prever prioridades, responsabilidades e prazos, sendo capazes de detectar e atuar sobre fatores determinantes dos agravos à saúde mais prevalentes, contando com os equipamentos de saúde no entorno e interface com a equipe multiprofissional.

Subscrevemo-nos reiterando votos de elevada estima e consideração, ao tempo que nos colocamos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Rosimar S.F.Ferreira
Gerente de Unidade


Rosimar Santos Figueiredo Ferreira
GERENTE
RE 29459

Profissional: Rosimar dos Santos Figueiredo Ferreira

Cargo: Gerente

Local de atuação: UBS Alcina Pimentel Piza

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
UBS ALCINA PIMENTEL PIZA
Estrada de Itaquaquecetuba, 8855 – Ilha do Bororé - São Paulo –SP – CEP 04872-060
Tel. 11 5974-2289/5974-9764

www.prefeitura.sp.gov.br/saude

Ofício UBS ALCINA PIMENTEL PIZA (049320617)

SEI 6010.2021/0000643-4

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro**

Rua Cassiano dos Santos, 499, - Bairro Capela do Socorro - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone: 5669-2538 / 5669-2316

PROCESSO 6010.2021/0000643-4**Encaminhamento SMS/CRS-S/STS-CS Nº 049323114**

São Paulo, 02 de agosto de 2021.

À CRS-Sul

Em complemento à resposta encaminhada pela gerência da unidade, informamos que:

1. A UBS Alcina Pimentel Piza é uma unidade de características rurais, com 02 equipes de estratégia de saúde da família, com cerca de 4 mil pessoas em sua área de abrangência, ou seja, cerca de 2mil pessoas por equipe, diferentemente das unidades urbanas em que o número de pessoas por equipe varia de 3500 a 4 mil por equipe;

2. A unidade está a 32km do marco zero da cidade, está localizada em na península do Bororé sendo o acesso mais fácil por meio de uma travessia de balsa. do marco zero até a unidade o trajeto é feito em 01 hora e 32 minutos, em média;

Os fatores acima dificultam a fixação do profissional médico ao local, uma vez que este poderá encontrar oportunidades de trabalho em locais de melhor acesso.

Cumpre-nos informar, ainda, que a gestora do serviço pelo contrato de gestão R002/2014, Organização Social Associação Saúde da Família, tem suprido a necessidade da unidade com a contratação de plantão extra, bem como com processos seletivos para suprir o déficit. A unidade está inserida no DA do Grajaú que conta com 02 AMAs, um 24 horas e outro 12 horas que dão assistência às necessidades em pronto atendimento desta população.

Sem mais,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Rossi, Supervisor(a)**, em 02/08/2021, às 14:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049323114** e o código CRC **CD7B7DD1**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0000643-4**Encaminhamento SMS/CG Nº 049671635****São Paulo, 06 de agosto de 2021.****À****PREF/CASA CIVIL/ATL II****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher - Vereador Alfredinho**ASSUNTO:** Requerimento CSPSTM Nº 47/2021, solicitando informações sobre as providências adotadas para garantir o atendimento médico na região do Jardim Shangrila e Ilha do Bororé, tendo em vista, falta de médicos na UBS Alcina Pimentel Piza e reforma do Pronto Socorro Municipal Dona Maria Antonieta Ferreira de Barros.

Sr. Assessores,

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento **Sei nº (048289545)**, restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica da **Secretaria Municipal da Saúde**, encartado em documento **Sei nº (049320617- 049323114)**, razão pela qual tramitamos para ciência e o que mais couber.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2021, às 17:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049671635** e o código CRC **DB411D43**.

